



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 612/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 87 e §§, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paverama, Processo nº 3.095/2025, de 28/10/2025, e Atestado fornecido pelo Médico do Município, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FRANCINI HARTMANN**, matrícula: 1869, cargo: Professora, pelo período de 01(um) mês, de 27/10/2025 a 26/11/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de outubro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/10/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30 / 10 / 2025

JK